



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

044

Lei No. 3.108/96

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antonio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FACU SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 10. - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

- 01- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
- 01- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Atividade 2.004- Convênio com IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$	427,75
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....R\$	52,75
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$	1.863,50
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$	341,50
T O T A L.....R\$	2.685,50

ARTIGO 20. - Servirão de recursos para cobrirem as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

- 01- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
- 01- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Atividade 2.002- Manutenção dos serviços administrativos da FEASA

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$	195,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....R\$	135,00

Atividade 2.004- Convênio com IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....R\$	50,50
T O T A L.....R\$	380,50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

045

160 3o. - Servirá, ainda, de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo 1o., a transferência da IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, no valor de R\$ 2.305,00, conforme projeto DMD-1679.

160 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

LEI Nº 119 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996


FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


GERALDO DE SOUZA
Secretário de Administração